



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 421/2018

João Pessoa, 21 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15900/2018, como preconiza o art. 13, § 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional à servidora **VALÉRIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
VALÉRIA FERREIRA DA ROCHA	Técnico Judiciário	201353833	20.08.2012	B6	B7	29.08.2018	30.08.2018

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente